

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 037, DE 02 DE MARÇO DE 1994

Publicado no Diário da Assembléia 719

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23, considerando as regras do artigo 41, da Resolução nº 108/93, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 100% (cem por cento)** ao Engenheiro Eletricista **ALESSANDRO PONTES CAVALCANTI**, pelo período de 06 (seis) meses. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de março de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente